



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025/CPAD

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
26/02/2025	13h30 às 15h	Sala de vídeoconferência	Juiz João Afonso Moraes Pordeus

2. Objetivo

Planejamento das atividades da CPAD para elaboração da TTD, PCD e Tabela de Grau de Sigilo

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Estabelecer cronograma de atividades junto às unidades do Tribunal;
2.	Validar o roteiro de descarte de documentos para o primeiro grau;
3.	Indicar datas para rotas para a busca de documentos para descarte.

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Juiz João Afonso Moraes Pordeus	Presidente da Comissão
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	CGI
José Eduardo Raquel dos Santos	SDP
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF
Carlos José Tavares da Silva	NBE
Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza	44ª ZE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1	Iniciada a reunião, Eduardo apresentou a planilha (ainda em construção) em que consolidou a TTD e o PCD com as anotações a serem validadas pelas Secretarias. Diante disso, Andréa sugeriu que fosse incluída na planilha o grau	Todos

	<p>de sigilo para que todos os itens fosse analisados de uma só vez pelas unidades.</p> <p>A proposta foi acolhida por todos.</p> <p>Em seguida, foram debatidas várias formas de encaminhamento dos documentos TTD, PCD e Tabela de Grau de Sigilo às unidades do Tribunal, para subsidiar as reuniões setoriais da CPAD, tendo sido deliberado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Eduardo concluiria a planilha com os dados também do grau de sigilo; 2. Osmar utilizaria IA para transformar a parte textual de descrição dos documentos de forma mais clara e simples; 3. Haverá uma reunião para validação da planilha pela CPAD; 4. O Presidente da CPAD, Dr. João Pordeus, convidaria as unidades do Tribunal para a apresentação da planilha unificada e explicações pontuais para a sua revisão; 5. Na reunião com a presidência, CRE, DG, secretarias e demais setores será estabelecido um prazo de retorno dessas informações à CPAD, levando-se em consideração a disponibilidade das unidades. 	
2.	<p>Eduardo fez a apresentação do roteiro de descarte de documentos elaborado para o primeiro grau.</p> <p>Após, a Comissão deliberou nos seguintes temos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. cada integrante da CPAD irá analisar o seu teor e propor sugestões de melhoria; 2. será realizada a análise por IA para a elaboração de infográfico para facilitar a leitura das informações; 3. será mapeado o processo e minutada portaria e manual, para encaminhamento à Presidência do Tribunal; 4. serão feitos vídeos para esclarecimentos aos servidores do teor do documento, para facilitar o entendimento do procedimento de descarte. 	Todos
3.	<p>Eduardo informou que duas zonas eleitorais irão publicar no DJE de hoje seus editais e que as demais estão em vias de publicação.</p> <p>Ficou deliberado que após todos publicarem seus editais seria feita a rota de recolhimento dos documentos e processos nas zonas eleitorais e proposto como rotina duas rotas anuais à SAOF.</p>	Todos

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Conclusão da planilha unificada (TTD, PCD e TGS)	07/03/2025	Eduardo
2.	Aplicação de IA na planilha unificada	07/03/2025	Osmar
3.	Análise do roteiro de descarte	12/03/2025	Todos
4.	Mapeamento do processo de descarte de documentos e processos do 1º grau	12/03/2025	Betânia, Osmar e Eduardo
5.	Infográficos do roteiro de descarte utilizando IA	12/03/2025	Osmar
6.	Vídeos explicativos	Após aprovação da Portaria	Todos
7.	Minuta da Portaria	26/03/2025	Andréa

7. Observações

O Presidente da CPAD participou da reunião de forma remota.

Ana Paula justificou a sua ausência.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
26/02/2025	Andréa Carla Guedes Toscano Campos

ANEXO(S)

Sem anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Carla Guedes Toscano Campos, Coordenador(a) da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 26/02/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Fernandes de Oliveira Júnior, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 26/02/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Tavares da Silva, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 26/02/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Raquel dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 26/02/2025, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 27/02/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Afonso Moraes Pordeus, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 27/02/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Medeiros de Andrade, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 27/02/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0726597&crc=25A89E70 informando, caso não preenchido, o código verificador **0726597** e o código CRC **25A89E70**.